

1. Formato do arquivo:

Os textos serão aceitos exclusivamente em arquivos eletrônicos, **formato PDF.**

2. Configuração das páginas e do corpo do texto:

- a. Margens: superior 2,5 cm, inferior 2,5 cm, esquerda 3 cm, direita 3 cm;
- b. Fonte: Times New Roman, corpo 12;
- c. Espaçamento entre linhas: 1,5;
- d. Alinhamento: justificado;
- e. Número de páginas: recomenda-se textos entre 7 e 20 páginas, incluindo bibliografia, figuras etc.;
- f. Os textos não deverão ter folha de rosto separada; todas as páginas terão número sequencial no canto inferior direito;
- g. Ilustração, tabelas e gráficos: deverão aparecer no corpo do texto de forma legível e numerados.

3. Identificação do trabalho e do autor:

O trabalho deverá informar antes na parte superior antecedente ao texto:

- a. Título do trabalho centralizado, com inserção de nota de rodapé após o título do trabalho contendo a informação: ☒Trabalho apresentado na 34ª Reunião Brasileira de Antropologia (Ano: 2024);
- b. Nome completo do/s autor/es, sendo um por linha, com alinhamento pela margem direita, seguido de filiação institucional (SIGLA da Instituição/Estado ou País);
- c. Três palavras-chave.

Uma vez submetidos, os trabalhos não poderão ser substituídos.

AIYÉ É TERRA SAGRADA: POVOS DE MATRIZ AFRICANA, AS FERIDAS E CURAS NOS TERRITÓRIOS TRADICIONAIS¹

Beatriz Borges Bastos

UFMG/ Minas Gerais- Brasil

Povos de Matriz Africana; Povos e Comunidades Tradicionais; Territorialidade

Os povos de Matrizes Africana são um segmento específico dentro dos Povos e Comunidades Tradicionais, reconhecidos por terem conquistados seus direitos de ser e fazer a manutenção dos seus costumes e modos de vida, respeitando as suas especificidades e diversidades. Os Povos e Comunidades Tradicionais são reconhecidos pelo Estado Brasileiro como um grupo com suas auto-organizações, que resguardam o território e tudo que o compõe, como o cerne para a reprodução cultural, social, religiosa, ancestral e econômica para o seu modo de ser e estar. Com a Lei nº 10.640/2007

I - Povos e Comunidades Tradicionais: grupos culturalmente diferenciados e que se reconhecem como tais, que possuem formas próprias de organização social, que ocupam e usam territórios e recursos naturais como condição para sua reprodução cultural, social, religiosa, ancestral e econômica, utilizando conhecimentos, inovações e práticas gerados e transmitidos pela tradição;

A diversidade dos segmentos, é determinante para fazer a leitura da multiplicidade dos Povos e Comunidades Tradicionais, segundo o decreto 8.750/2016 é detalhado 27 segmentos diferentes necessários para compor o Conselho Nacional dos Povos e Comunidades Tradicionais.

Ao tratarmos dos povos de matrizes africanas, na diáspora, em específico no Brasil, é importante compreendermos as origens dos povos que aqui chegaram, entender como se dá a geografia cultural, etnias, modo de vida e o sagrado cultuado por eles. Para tanto é importante realizar um resgate histórico e etnográfico.

A territorialização dos(as) africanos(as) das mais diversas tradições escravizadas em diáspora é rearticulada no solo brasileiro, a partir de diferentes formas de organização

¹ Trabalho apresentado na 34ª Reunião Brasileira de Antropologia (Ano: 2024)

social, a exemplo dos terreiros, que em suas dimensões culturais ou religiosas, foram e continuam sendo resistência ao processo histórico.

Os povos africanos que foram trazidos forçadamente para o Brasil se constituíram aqui como uma diversidade integradora que deu continuidade às suas tradições e origens, pela via dos meios culturais e modos de vida que faziam sentido ao seu grupo.

A diversidade é refletida nos Povos de Matrizes Africanas, podendo a ele ser reconhecido os terreiros de Candomblé, Umbanda, Omolocô, Reinados, Benzedeiras e Rezadeiras.

O Candomblé é variado nas nações, seja do povo Ketu, Angola ou Jejê, cada nação reflete no modo de fazer/ser do Candomblé pois traz as características próprias daquele povo e da entidade que será cultuada, seja os Orixás, Mkinsis e Voduns.

A Umbanda se vincula diretamente à ancestralidade do território brasileiro, incorporando saberes, tradições e ritos dos povos indígenas. Contemplando também a diversidade dentro da mesma tradição é constituída por diversas ramificações e “linhas” ritualísticas.

O Omolocô é vinculado a tradição do povo Lundú, Quico, da região da Angola no continente africano. Nessa tradição cultua-se os Orixás e se fala o Bantu.

O Reinado comporta povos que lutaram contra à dominação escravista, é um importante segmento concebido pelos negros(as) escravizados(as) entre o século XVI e XVII. Sua devoção é vinculada ao catolicismo negro popular.

As Benzedeiras e Rezadeiras são mulheres que utilizam de todo arquétipo africano, desde os usos dos recursos naturais, à oralidade e ancestralidade para realizarem práticas de cuidados e curas tradicionais.

Cada uma dessas tradições provindas dos Povos de Matrizes Africanas é identificada com práticas e costumes muito próprios, mas sempre referendadas ao continente africano, enquanto o solo de origem.

Os Povos de Matriz Africana são originários do continente africano rearticulados no solo brasileiro, e a partir das suas dimensões culturais, sociais, ancestrais e religiosas resguardam, usam e ocupam o território, a natureza e o meio ambiente, como parte totalizadora do seu sagrado, da sua tradição, articulando as suas compreensões de territórios tradicionais.

A formação e articulação dos Povos de Matriz Africana em contexto diaspórico se dá pela luta da população negra no processo pré colonização, colonização e pós colonização, demarcando como as formas de resistência foram e são importantes para se

rearticulem e existirem enquanto sujeitos ativos no processo de formação, transformação e possível revolução do Brasil.

Os povos africanos que chegaram forçadamente no Brasil, se constituem como uma diversidade integradora que dá continuidade às suas tradições e origens. E que apesar dos desafios postos pelo contexto da colonização, os padrões culturais, linguísticos, sociais, ritualísticos, estéticos, alimentares e performáticos, desses povos resistem com características próprias.

Os Povos de Matriz Africana se constituem a partir das suas logicas próprias de existir, desde suas noções dos territórios que atravessam seus “terreiros”, “roças” ou “Unidades Territoriais Tradicionais - UTT” até os locais que são utilizados para realizar seus cultos a tradicionalidade. Também são caracterizados pelo acolhimento e a vivência em comunidade, se compreendendo de forma coletiva, desde sua família de santo até toda a redondeza das suas UTTs. O modo de vida é ressignificando no Brasil a partir dos conhecimentos e valores civilizatórios trazidos do continente africano, são eles: a oralidade, a corporeidade, a ancestralidade, a circularidade, a musicalidade, a memória, a energia (*Nguzu, Axé*), a religiosidade e a territorialidade. (BENITE, FAUSTINO, SILVA, BEINTE, 2019)

O entendimento dos Povos de Matriz Africana, o seu vínculo e compreensão do território é parte fundamental da tradição, esse povo é parte do meio ambiente, a compreensão da terra, do uso e desusos que são dadas a elas, diz sobre o que compreendem enquanto seus territórios tradicionais.

Entende-se por Território Tradicional as conexões entre as comunidades tradicionais e as terras tradicionalmente ocupadas, fazendo parte deste conjunto os recursos naturais nelas encontradas, a distribuição demográfica tradicional, a condição socio-histórica, cultural e econômica, mas não se esvaindo tão somente em construções meramente capitalistas. Ainda, este conceito

[...] implica dimensões simbólicas. No território estão impressos os acontecimentos ou fatos históricos que mantêm viva a memória do grupo; nele estão enterrados os ancestrais e encontram-se os sítios sagrados; ele determina o modo de vida e a visão de homem e de mundo; o território é também apreendido e vivenciado a partir dos sistemas de conhecimento locais, ou seja, não há povo ou comunidade tradicional que não conheça profundamente seu território. (COSTA, 2013, p. 10 e 11)

Importa apontar que os Povos de Matriz Africana guardam uma relação vital com a natureza, de respeito, hierarquia e divindade, uma vez que através dela, por ela e para ela a vida se forma, existe no tempo e se transforma e, por isso, deve-se utilizar os recursos

naturais renováveis de maneira consciente e aplicar práticas no dia a dia que não gere impactos negativos ao meio ambiente.

De mesmo modo, pela Convenção nº 169 da OIT, também é tangenciado o direito à territorialidade, na compreensão da utilização da Terra e do livre acesso aos recursos naturais utilizados tradicionalmente para questões sociais, culturais, econômicas, ancestrais e religiosas, tal como disposto a seguir:

PARTE II - TERRAS

Artigo 14

1. Dever-se-á reconhecer aos povos interessados os direitos de propriedade e de posse sobre as terras que tradicionalmente ocupam. Além disso, nos casos apropriados, deverão ser adotadas medidas para salvaguardar o direito dos povos interessados de utilizar terras que não estejam exclusivamente ocupadas por eles, mas às quais, tradicionalmente, tenham tido acesso para suas atividades tradicionais e de subsistência. [...]

A lei de Patrimônio Genético e conhecimento tradicional associado, 12123/2015, aponta as relações de cosmovisão dos Povos e Comunidades Tradicionais com tudo que os compõe:

Populações indígenas, comunidades tradicionais e agricultores tradicionais tem sua existência baseada em sistemas sustentáveis de exploração dos recursos naturais. Ao longo de suas gerações estes povos e comunidades tem desempenhado um papel fundamental na proteção e manutenção da diversidade biológica. Pelo constante compartilhamento de saberes e experiências, eles adquirem e transferem através de gerações seus conhecimentos associados à biodiversidade, chamados de Conhecimento Tradicional Associado ([Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima, 2015](#))

A colonização, por sua vez, ao visualizar toda a potencialidade que atravessa aos Povos e Comunidades Tradicionais efetuaram o exercício de poder sob os corpos e modos de vida desses grupos, a partir da colonialidade do poder, saber e ser aos Povos de Matriz Africana, mas não somente, como toda a população tradicional e originária, as constantes tentativas foram e são de violar os modos de vida, vínculos e solos dos sujeitos nativos da terra, como aponta Latour (2020)

O que está sendo tirado de nós diz respeito a nossos vínculos, nosso modo de vida; é uma questão de solo, da propriedade que desaba sob nossos passos, e essa preocupação atinge todos da mesma forma [...] (LATOURE, p.14, 2020)

O processo de colonização privou os Povos tradicionais e Originários de acessar as suas terras, o período pré-colonial, reforçado pela estrutura capitalista de poder segue inviabilizando os donos das terras de ocupá-las e usá-las.

O capitalismo tem sido a atual estrutura de governo que os continentes vêm sofrendo, seja na América Latina ou na África, os países são governando pelas grandes corporações, e a sociedade obrigatoriamente segue a lógica implementada pelo governo.

O processo atual de estrutura da sociedade dessa forma se dá numa lógica embebida por aspectos capitalistas que utilizam da terra apenas e unicamente como meio de produção, apenas no interesse ao capital, manutenção de lógicas destrutivas e sustentos a grandes empreendimentos, visando o poder e ao lucro, sem a devida importância com o aspecto socioambiental e tudo que ele é composto e compõe, e nesse sentido à vida.

Isso que as ciências política e econômica chamam de capitalismo teve metástase, ocupou o planeta inteiro e se infiltrou na vida de maneira incontrolável. (KRENAK, p.26, 2020)

A apropriação da terra sob a estruturação da esfera econômica e da ordem normativa incorre num epistemicídio de uma parte da população, e no genocídio de uma cultura afro-brasileira formadora da sociedade brasileira.

Todo e qualquer impacto ocasionado sobre os territórios sofre consequências nos Povos e Comunidades Tradicionais, e aqui especificamente aos Povos de Matriz Africana.

Assim é importante verificar a disputa sob a lógica unifuncional empregada pelo sistema político econômico dominante, como o conceito de território circunscrito aos limites das fronteiras, reforçado pela dimensão materialista, segundo a qual o território é dotado de valor a partir de seu caráter funcional e mercantil, ligado à dinâmica da acumulação capitalista.

Ao contrário da lógica funcional e mercantil do território, os povos de matriz africana vinculam seus territórios tradicionais às divindades, ancestrais e outras agências que, a tempo e modo variáveis, devem ser mobilizadas: matas, mares, rios, cachoeiras, pedreiras, cemitérios, linhas férreas, estradas e encruzilhadas. Dessa forma o território é associado e utilizado para as práticas rituais e de cuidado, entretanto seu uso ritual encontra-se atualmente ameaçado por conflitos socioambientais cujo acirramento é sensível nas últimas décadas. (FONSECA e GIACOMINI, 2013).

O território nacional e mais especificamente a região metropolitana de Belo Horizonte/Minas Gerais, decorreu de um processo colonial extremamente massacrante e se materializou nas imposições subalternizadoras impostas aos Povos Africanos. As imposições sobre os corpos marginalizados, a dor, humilhação e indignação se transformaram em marcas deixadas em forma de Ferida Colonial. A visualização desses territórios diz respeito também aos tensionamentos e efeitos próprios do racismo

estrutural que coloca a população negra e aqui os Povos de Matriz Africana, em todas suas dimensões, em situação de vulnerabilidade em relação a seus territórios e modos de vida. Herculano (2008) aponta como o racismo estrutural/ambiental recaem sobre os sujeitos vulnerabilizados.

Compreender a Região Metropolitana de Belo Horizonte, na lógica da ferida e da cura é visualizar a perspectiva da cisão entre formas de “dominação” e de “resistência” que perpassou por todos os momentos de afetação nesse território, uma causa nunca foi imposta ao espaço sem que houvesse do outro lado uma resistência. Nesse sentido, por um lado a Região Metropolitana pode ser apresentada pela dominação do sistema geohistórico, arqueologia, patrimônio cultural; pela escravidão, crise econômica da cafeeicultura e ouro, e exploração dos mineiros, atribuindo a região a minério dependência. Por outro lado, como modelos de luta e resistência há o Reinado, Congado, Reisado, Folia de Reis, as comunidades tradicionais negras e indígenas, especialmente as religiões de matriz africana. Tudo isso faz parte dessa região e compõe as transformações, construções e reconstruções que a Região Metropolitana vem sofrendo, mas principalmente resistindo, e uma das formas de resistir e cuidar do território é dado pelos Povos de Matriz Africana.

Apesar das barreiras impostas pelo contexto colonial, de genocídio e epistemicídio da população e cultura negras, imposição de padrões culturais, linguísticos, sociais, ritualísticos, estéticos, alimentares e performáticos brancos e hegemônicos, esses povos resistem com características próprias. Além de resistirem, buscam subterfúgios através de suas práticas para curar o mundo, curar de uma ferida que é colonial e trouxe marcas e marcos históricos, ranços da colonialidade e de lógicas capitalistas que seguem oprimindo uma parcela (maior) da população.

A exploração do continente Africano e do Brasil segue acontecendo mesmo após o período colonial, que deixa como ranço o sistema capitalista que, com as lógicas próprias, segue se embasando na exploração e sobreposição daquilo que não é hegemônico, se apropriando e marginalizando os corpos negros, de mulheres, das dissidências sexuais e das pessoas de classe baixa e então nessa lógica os Povos e Comunidades Tradicionais, em específico a ser tratado os Povos de Terreiro.

Segundo Fanon (1979), embora tenha deixado feridas coloniais nos corpos negros, aqui em específico dos Povos de Matriz Africana, houve por sua vez, projetos políticos revolucionários, novos tipos de conhecimento e movimentos como contrapartida e resistência.

A cura e a resistência, praticada pelos Povos de Matriz Africana busca-se um bem-estar social, uma transformação dos lugares/mundos, de curar as mazelas da vida e dos males sociais, daquilo que atinge a população faz transcender a dor, a angústia, a desigualdade, a tentativa de redução, de aniquilamento.

Quando a população negra foi brutalmente desterritorializada e sofreu pelos algozes uma tentativa de destituir sua humanidade, a religiosidade foi uma das ferramentas de resistência e de sobrevivência, e compreendemos que o mesmo ocorre na vivência do presente e na construção do futuro.

Nos coadunamos, assim, com Achille Mbembe (2018) que afirma que a música, a religião e a escrita são instâncias de cura. Felwine Sarr (2019) questiona no seu artigo: *Curar-se? Nomear-se?* sobre quais são os lugares de cura e se é preciso reabilitar as antigas formas ou criar um mundo novo. A Fanon (1979), que utiliza de aspectos políticos e filosóficos para fazer a leitura dos corpos racializados, Fu-kiau (1991) que traduz a noção de cura dos territórios dos povos Bantus, e principalmente os Povos de Matriz Africana que se propõem a trazer por meio da sua religião, como os Nkisis e Orixás curam o mundo

A premissa básica dos povos de matriz africana é o cuidado com o território, na perspectiva que o solo é a conexão entre as comunidades tradicionais, as multi espécies e as terras tradicionalmente ocupadas, fazendo parte a distribuição demográfica tradicional, a condição histórica, social, cultural e econômica.

REFERENCIAS:

BRASIL. Decreto nº 6040, de 7 de fevereiro de 2007. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, DF, 07 de fevereiro de 2007.

Convenção nº 169 da OIT sobre povos indígenas e tribais, Resolução adotada em 26 de junho de 1989 pela Conferência Internacional do Trabalho, em sua 76a Sessão.

FANON, Franz. **Os condenados da terra.** Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1979.

FU-KIAU, **A visão Bantu Kongo da sacralidade do mundo natural,** Tradução portuguesa por Valdina O. Pinto, 1991: *Self Healing Power e Therapy* (p.111), Vantage Press, Inc., N.Y.

LATOUR, Bruno. **Onde aterrar?** / 1. ed. – Rio de Janeiro : Bazar do Tempo, 2020

KRENAK, Ailton. **A vida não é útil.** São Paulo: Companhia das Letras, 2020.

MJC Ministério da Justiça e Cidadania – MJC, Brasil. **Cartilha Povos e Comunidades Tradicionais de Matriz Africana Ministério da Justiça e Cidadania-Secretaria**

Especial de Políticas de Promoção de Igualdade Racial –SEPPIR/SECOMT,
Brasília, DF. 2016.

MBEMBE, Achile, **A crítica da razão negra**, 2018, n-1 edições.

STENGERS, Isabelle. **No tempo das catástrofes: resistir à barbárie que se aproxima.** São Paulo: Cosac&Naify, 2015. (caps. 1, 2 e 3).